

57ª Zona Eleitoral	34
Índice de Advogados	40
Índice de Partes	41
Índice de Processos	42

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 439, DE 08/10/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Instituir a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica para pagamento de ajuda de custo aos colaboradores no âmbito das Eleições Municipais 2020, celebrado com o Banco do Brasil S.A.

II - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais - membros da referida Comissão, sob a presidência da primeira:

ISLÊNIA BEATRIZ COSTA FREIRE;

DYERING CRISTINA DOS REIS COSTA;

THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO;

ANTONIO BRASIL MAIA FILHO;

MARCOS VENTUROT FERREIRA;

GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DA DIRETORIA GERAL Nº 01/2020

Regulamenta o empréstimo de equipamentos de TI, para fins de realização de trabalho remoto

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução n.º 266/2020, que estabelece modelo diferenciado de gestão de atividades nos trabalhos realizados nos formatos presencial e a distância, e, em cumprimento ao deliberado nos autos 0006043-80.2020.6.08.8000, resolve:

Art. 1º. Regularizar o empréstimo de equipamentos de Tecnologia da Informação pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, para fins de realização de trabalho remoto por parte dos servidores do Órgão.

Art. 2º. Fica autorizado o empréstimo de equipamentos de Tecnologia da Informação em favor de servidores que exercerão suas atividades através de trabalho remoto, no quantitativo mínimo necessário para a sua realização.

§1º. A disponibilização de equipamentos ocorrerá segundo disponibilidade e conveniência da Administração;

§2º. Caso não haja disponibilidade de equipamento, o servidor deverá realizar suas atividades de modo presencial, em sua unidade de lotação, ou, facultativamente, em trabalho remoto mediante utilização de recursos próprios.